

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.235.353/0001-45**, referente ao Contrato **051/2018**, que tem por objeto serviços de manutenção predial das edificações que compõe a estrutura física da secretaria municipal de saúde. **Empenho Estimativo nº 102096/2020** emitido em 02/01/2019, **Processos nº 20201296506 e 20201296502** referente as **notas fiscais nº 079 e 081**, fazendo jus ao Termo de Acordo (autocomposição) firmando entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim / RN e Ministério público do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que a Atenção a Saúde é o conjunto de ações desenvolvidas dentro da RAS (Rede de Atenção a Saúde), visto que a infraestrutura dos Serviços de Saúde deve estar adequada ao quantitativo de população atendida e suas especificidades, bem como aos processos de trabalho das equipes e à atenção à saúde dos usuários.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, em vista que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, em razão da presença de relevantes razões de interesse público, haja vista tratar-se de despesa essencial, inadiável e indispensável, inerente à saúde pública e que, portanto, não pode sofrer interrupção na sua prestação, sob risco de dano irreparável à população.

Parnamirim/RN, 09 de Julho de 2020.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/SESAD. OBJETO:** Aquisição de Insumos Hospitalares para uso nos serviços de Urgências e Emergências nas Unidades Hospitalares do município de Parnamirim/RN, para suprimento das cirurgias de buco-maxilo-facial em pessoas com necessidades especiais no Hospital Maternidade do Divino Amor, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**: Lotes 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, e 13 no valor global de R\$ 7.255,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Os lotes 01 e 07 foram fracassados e os lotes 06 e 10 foram desertos.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2020

**AYLEIDE SAHVEDRO T E S DE LIMA**  
Pregoeira/SESAD

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/SESAD. ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201914220175, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, do tipo Menor Preço Global

do Lote, que tem por objeto a aquisição de Insumos Hospitalares para uso nos serviços de Urgências e Emergências nas Unidades Hospitalares do município de Parnamirim/RN, para suprimento das cirurgias de buco-maxilo-facial em pessoas com necessidades especiais no Hospital Maternidade do Divino Amor, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**HOMOLOGO** a presente licitação à seguinte empresa: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 33.068.320/001-32 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2020

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICIPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2016 – PROCESSO: 202013710757; CON-TRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MESSER GASES LTDA – CNPJ: 60.619.202/0012-09; OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e validade do contrato de prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e taques para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. **VALOR:** R\$ 1.521.616,32 (um milhão quinhentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 06/06/2020 a 06/06/2021. **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; 302.0014.2030, 201, 2033 e 2607; **NATUREZA:** 3.3.90.30 e 3.390.39; **FONTE:** 12110000, 12142000 e 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de Julho de 2020.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos do Programa Hipertensão, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **Lígia Maria Carneiro**, lotes 10, 14, 20 e 35 no valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), **Antônio Cavalcante Pinto Neto Eireli**, lotes 2, 4, 7, 8, 25, 27, 28 e 36 no valor total de R\$ 753.000,00 (Setecentos e cinquenta e três mil reais), **Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli**, lotes 11, 16 e 31 no valor total de R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda**, lote 6 no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, lotes 1, 3, 5, 12, 13 e 19 no valor total de R\$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), **Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, lote 18 no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), **Drogafonte Ltda**, lotes 9, 22 e 26 no valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), **Cirufarma Comercial Ltda**, lote 37 no valor total de R\$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) e

**Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, lote 29 no valor total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

\* Os Lotes 15, 21, 23, 24, 30 e 32 foram fracassados. Já os Lotes 17, 33 e 34 foram desertos.

Parnamirim/RN, 09 de julho de 2020

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

**ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 201913237124, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde do município de Parnamirim/RN.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas **Lígia Maria Carneiro**, CNPJ Nº 29.228.930/0001-89, **Antônio Cavalcante Pinto Neto Eireli**, CNPJ Nº 32.127.100/0001-70, **Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli**, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, CNPJ Nº 15.031.173/0001-44, **Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ Nº 08.958.628/0002-97, **Drogafonte Ltda**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, **Cirufarma Comercial Ltda**, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09, **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ Nº 04.372.020/0001-44, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 09 de julho de 2020

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 102, de 10 de julho de 2020.

O secretário **JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **PASCOAL FERREIRA DE LIMA NETO**, matrícula Nº 29.491 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária abaixo listado, celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN:

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO DO IMÓVEL
035/2020	JURANNY MARIA FRANÇA DA SILVA	Locação do imóvel situado na Rua Aspirante Santos, Nº 1196 – Santos Reis, CEP: 59141-155, Parnamirim/RN, para funcionamento da diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

**Art. 2º.** O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter a Secretária da respectiva pasta, informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer à inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos art. 77 e 78, e atendido os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º.** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º.** A atribuição do Gestor do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

**JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME**  
Secretário Municipal de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária - SEMA

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA DE PARNAMIRIM

#### 3º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS AUSENTES PARA O EMPREENDIMENTO IRMÃ DULCE III

**O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 –